



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/31.447

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 260/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos gerais, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0002-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
04	28806	BACLOFENO 10 MG	50	100,30
10	35527	COLÍRIO COMBIGAN	13	50,60
11	29851	COLÍRIO ALPHAGAN 0,2%	60	44,92
16	47643	LABIRIN( BETAISTINA ) 16 MG	1.980	0,57
17	35831	LUMIGAN 0,3 MG OU 0,03%	13	67,16
20	44190	MUVINLAX	360	0,94
21	35028	NAPRIX 2,5 MG	26	27,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 NOV. 2015

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*Regi. Fabiana Simão*

*35.340.053-1*

*293.859.088-12*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/31.447

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 260/15

**Ata de Registro de Preços nº** 403/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos gerais, em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 NOV. 2015

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

35.340.053-1

CPF nº

293.859.088-12